



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito e trinta horas (08:30h), reuniram-se na sala 14 do bloco 1T CEGEA, os professores doutores membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Geografia: Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Tatiana dos Santos Malheiros, João Paulo de Assis Gobo e Eliomar Pereira da Silva Filho para analisar e deliberar o seguinte: **Pauta 1)** Saneamento do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia **Pauta 2)** Plano de Melhoria do Curso de Bacharelado em Geografia,. **Encaminhamentos: Pauta 1)** A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva inicia a fazendo a leitura do Despacho da DRA-PROGRAD 0244153 que solicita do departamento de geografia o saneamento do Projeto Pedagógico do Curso quanto a algumas incongruências presentes no referido projeto. Após leitura e debates sobre quais os procedimentos a serem adotados os membros do NDE, por unanimidades, optaram por se dirigirem até a PROGRAD para dirimirem as dúvidas. Na PROGRAD em reunião com o Procurador Educacional Institucional FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS e a Diretora VERONICA RIBEIRO DA SILVA **CORDOVIL** as dúvidas foram esclarecidas e o despacho foi elaborado, retificando o Turno de Funcionamento do Curso: Vespertino ; a Periodicidade: 09 (nove) períodos para conclusão do curso; e Carga Horária do Curso: 4.060 hora/aulas para a conclusão do Curso de Bacharelado de Geografia. Foi perguntado, ainda, ao procurador FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS sobre o preenchimento do Formulário de Informação do PPC (**Formulário para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso**), o mesmo esclareceu que ele mesmo já estava respondendo o referido formulário, e que ele compartilharia com os membros do NDE para que tomassem conhecimento do conteúdo e pudessem opinar e/ou alterar se necessário. **Pauta 2) Do Plano de Melhoria**, a Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva inicia comunicando que foi enviado a todos os professores do departamento de geografia solicitação (vide processo SEI 999055890.000106/2019-78) de atividades e produções (se realizadas- apenas referentes ao período entre 2017 e 2019 e futuras) para compor o Plano de Melhorias do Curso de Bacharelado em Geografia, e que apenas os Professores Adnilson de Almeida Silva e Paulo Henrique Pereira Pinto deram devolutiva e enviaram as referidas solicitações, além dos professores que elaboraram o referido Plano de Melhoria (Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, João Paulo de Assis Gobo, Tatiana dos Santos Malheiros e Eliomar Pereira da Silva Filho . A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva e o Professor João Paulo de Assis Gobo apresentam aos demais o Plano de Melhoria que ambos já haviam iniciado com base no Plano de Melhoria apresentado na última reunião do NDE, Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado do Curso de Geografia, Plano de Desenvolvimento Institucional, e Instrumento de Avaliação e Relatório do Curso ENADE 2014 (**consta no processo SEI 999551421.000001/2019-17**). Após a apresentação do que já sido elaborado até a presente data, foi dado prosseguimento aos trabalhos de construção do Plano de Melhoria até sua conclusão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 17/11/2019, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 20/11/2019, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Docente**, em 26/11/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 18/12/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282958** e o código CRC **20F149BA**.